



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 37 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 27 de abril de 2023, no município de **Monte Alegre de Goiás**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Campos Belos**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Monte Alegre de Goiás**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Fernando Alves de Miranda	Gerente do Distrito	Saneago
Jeová Pereira da Silva	Operador de ETA	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Campo Belos**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua B.H. Foreman nº 01 Qd. 15C Lot. 04 Setor Aeroporto
Cidade/Estado	Campos Belos/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 34511662 e 34511660
Gerente	João Batista de Oliveira

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município	
	Monte Alegre de Goiás	
Recursos Humanos	Administração	02
	Atendimento ao Público	01
	Operação de Campo	01
	Operação de ETA²	02
	Serviços Terceirizados	01
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário Strada	01
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Sucuri
	Tipo de captação	Barragem/Gravidade
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	07
	Floculadores	01
	Decantadores	01
	Filtros Rápidos	01
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	02
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	-

	EEAT⁶	-
--	-------------------------	---

1. Sistema de Abastecimento de Água
2. Estação de Tratamento de Água
3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7
4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8
5. Estação Elevatória de Água Bruta
6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
RAP	Apoiado	Concreto	100
RAP	Apoiado	Concreto	200
REL	Elevado	Metálico	10

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
Sistema de distribuição por gravidade.	-	-	Rede de distribuição da cidade

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Distrito e Comercial	Resoluções Normativas e Leis desatualizadas: Resoluções Normativas nº 009/2014 e nº 025/2015, Lei Estadual 14.939/2004 e Lei Federal 11.445/2007	Art. 11, inciso IV	01	Disponibilizar aos usuários, de forma visível e acessível, o material exigido pela legislação.	30	-
ETA/Casa de Química	Perda de revestimento e pintura danificada.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 01
ETA/RAP de 100 m ³	Pintura desgastada.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 02 e 03
ETA/RAP de 200 m ³	Pintura desgastada e escada interna de manutenção do RAP corroída.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 04
ETA/REL de 10 m ³	Sem guarda-corpos na escada de acesso ao topo.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar guarda-corpos na escada.	180	Foto 05

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA/Casa de química com perda de revestimento e pintura danificada.



Foto 2 - ETA/RAP de 100 m³ com pintura desgastada.

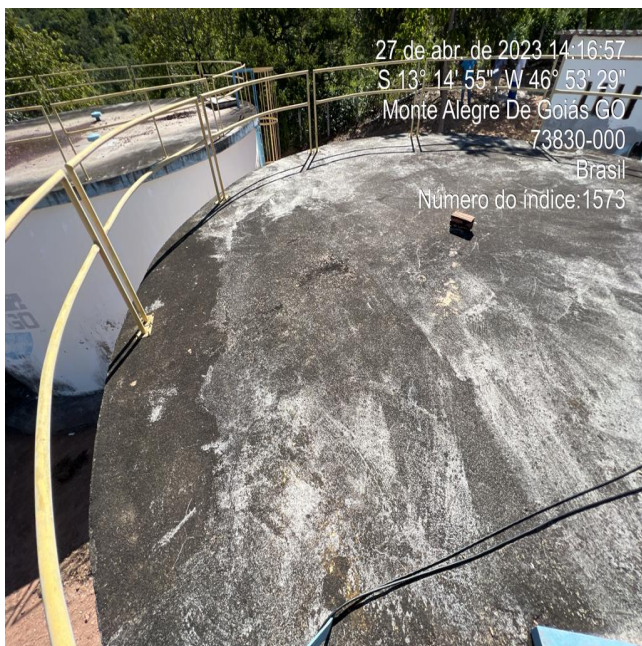


Foto 3 - ETA/RAP de 100 m³ com pintura desgastada.



Foto 4 - ETA/RAP de 200 m³ com pintura desgastada, e escada interna de manutenção corroída.



Foto 5 - ETA/REL de 10 m³ sem guarda-corpos na escada de acesso ao topo.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso IV

“deixar de manter a disposição dos usuários, em locais acessíveis e visíveis, nos escritórios de atendimento ao público:

- a) a legislação aplicável;
- b) as normas e padrões do prestador;
- c) tabela com valores das tarifas vigentes;
- d) tabela com o valor dos serviços cobráveis e prazo para a execução dos serviços;
- e) resoluções normativas do ente regulador;

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 16 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 16/11/2023, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 16/11/2023, às 18:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47406266** e o código CRC **BEE607B8**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029002094



SEI 47406266